

G-0053-494451-OEU, 04017-00005677/2024-73; EDUARDO MACHADO ULHOA, ***.848.191-**, G-0053-494451-OEU, 04017-00009003/2024-48; ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES E CRIADORES DE EQUINOS, SUINOS E BOVINOS, 05.597.222/0001-57, G-0187-442372-OEU, 04017-00021783/2024-02; LUZINAR SILVESTRE ALVES, ***.036.341-**, F-0569-045654-OEU, 04017-00034866/2023-72; OFFICINA DISTRIBUIDORA, 32.216.685/0001-02, G-0651-191150-OEU, 04017-00011355/2024-63; VANDO NAZARO DE OLIVEIRA FILHO, ***.972.091-**, G-0187-880821-OEU, 04017-00012992/2024-57; LUCIANA DA SILVA TOLENTINO, ***.312.701-**, G-0410-464510-OEU, 04017-00021764/2024-78; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 121B, 04.585.764/0001-47, G-0226-115236-OEU, 04017-00011743/2024-44; CRISTOVÃO SILVA JUNIOR, ***.903.841-**, G-0312-533434-OEU, 04017-00003719/2024-31; VIVIANE HELENA RODOLFO, ***.662.956-**, G-1647-814216-OEU, 04017-00008074/2024-23; JORGE LUIZ ALVES FONTENELE, ***.427.781-**, D-129314-OEU, 04017-00001923/2022-56; ASSOCIACAO DE MORADORES DA CHACARA 09 SHA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINCÍCIOS DE MORAES e outros, 31.957.101/0001-89, G-0671-004311-OEU, 04017-00017006/2024-55; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHACARA 09 SHA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINCÍCIOS DE MORAES, 31.957.101/0001-89, G-0671-0004085-OEU, 04017-00017004/2024-66; CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA QI 10 DO SRIA GUARÁ I, 37.117.264/0001-30, F-1572-087260-OEU, 04017-00029987/2023-01. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COMERCIAL DE ALIMENTOS V6 LTDA, 31.468.506/0001-53, G-0660-712891-FAU, 04017-00004312/2024-21; PEDRO PAULO MEIRELES RAMOS, ***.799.821-**, G-0660-633641-FAU, 04017-00003995/2024-08; SP COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, 32.970.262/0001-75, F-0256-155947-FAU, 04017-00023579/2023-37; VALDIMAR TRINDADE DOS SANTOS ME, 04.213.630/0001-03, F-0253-732972-FAU, 04017-00027811/2023-14; PREFEITURA DA SQS 213, 09.600.579/0001-06, G-0570-531638-FAU, 04017-00011817/2024-42; WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO, ***.488.811-**, F-0660-979283-FAU, 04017-00008303/2023-29; DONA DE CASA S.A, 11.832.478/0001-02, F-0660-884580-FAU, 04017-00016523/2023-26; MARINO GONÇALVES BOMFIM, ***.860.591-**, G-0286-817803-FAU, 04017-00021626/2024-99; ANTÔNIO NICÁCIO SOBRINHO, ***.721.701-**, G-0597-261225-FAU, 04017-00019488/2024-88; MRM SERVIÇOS DE REFORMAS DE IMÓVEIS EIRELI-ME, 16.911.664/0001-42, G-0254-801655-FAU, 04017-00024262/2024-07; QNL COMERCIAL LTDA, 49.698.339/0001-00, F-0302-527762-FAU, 04017-00026267/2023-85; VEREDINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 44.187.601/0001-20, F-0256-517470-FAU, 04017-00027712/2023-24. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020-SODF

Processo 00110-00003326/2019-23 - PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis do Distrito Federal Nº 001/2020-SODF, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e com base na manifestação favorável da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através do Ofício Nº 2036/2024 - NOVACAP/PRES (145534419) e do Parecer SEI-GDF n.º 392/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (144593984). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis do Distrito Federal nº 01/2020 - SODF. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar a partir de 21 julho de 2024, podendo ser prorrogado mediante Novo Termo Aditivo, a critério das partes, por igual ou inferior período. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e pela Cessionária, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Presidente da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e ELIE ISSA EL CHIDIAC na qualidade de Diretor Administrativo da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 019/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº

00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-0000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º e 16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (15º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003406/2022-84 (17º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/06/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo em 26/09/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (00) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9552/2022, publicado no DODF em 16/12/2022. ASSINATURA: 05/04/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 06/04/2024 para 05/06/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e pela GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA: Flávio Rego Bordalo Correia.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2024 - DECOMP/DA - por lote - modo de disputa aberto - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação desses equipamentos e respectivas instalações mecânicas, em diversos edifícios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguintes endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF; Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE - Park Way/DF e Viveiro II, localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C - SOF Norte, SIA/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos. - Valor estimado da contratação R\$ 1.171.484,00 - Processo nº 00112.00007267/2024-73. Data e horário da licitação: 01 de agosto de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 - UASG 926241

Processo: 00072-00000507/2024-31. Favorecido: SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.139.860/0001-64. Valor: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização do Programa de Formação de Gestores para os empregados da EMATER-DF que ocupam cargos de gestão e possíveis substitutos a ser realizado no corrente ano", em BRASÍLIA - DF, visando à capacitação e ao desenvolvimento dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Autorização da Despesa, em 02/07/2024, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.